



OS MILITARES E A POLÍTICA DURANTE O IMPÉRIO

Mário Jorge da Fonseca Hermes

Reprodução de matéria publicada na *Revista Marítima Brasileira* (Abr/Jun 90). Dá continuidade ao artigo "Os Militares e os Políticos durante o Império" reproduzido em nossa edição Jul/Set 90. Segundo nota do autor, o título correto é o que encabeça o presente artigo.

DO TÉRMINO DA GUERRA COMO O PARAGUAI À QUESTÃO MILITAR

O Imperador abre a sessão legislativa, a 6 de maio de 1870, e lê a fala do trono em que anuncia a vitória das armas brasileiras:

"Possuído do mais vivo júbilo por achar-se rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo-Poderoso, e congratulo-me convosco pela feliz e gloriosa terminação da guerra que sustentamos durante cinco anos, sempre com honra para as nossas armas, contra o ex-presidente da República do Paraguai. Realizou-se

a fundada esperança, que manifestei na abertura da passada sessão legislativa, de ver nossos valentes soldados conduzidos à vitória final sob o comando do meu muito amado e prezado genro, o marechal Conde d'Eu. A confiança que depositei na firmeza e no patriotismo dos brasileiros foi amplamente justificada; e a história atestará em todos os tempos que a geração atual mostrou-se constante e inabalável no pensamento unânime de desagravar a honra do Brasil. O regozijo de toda a população do Império pelos gloriosos sucessos que puseram termo a tão nobres sacrifícios, o entusiasmo com que tem demons-

trado seu reconhecimento aos Voluntários da Pátria, à Guarda Nacional, ao Exército e à Armada, são homenagens devidas ao heroísmo, e recompensa merecida da dedicação que provaram à causa nacional. A valiosa cooperação de nossos bravos aliados muito concorreu para os resultados obtidos na longa e porfiada luta em que nos empenhamos. Se o Brasil lamenta a perda de muitos de seus brilosos filhos, resta-lhe a memória dos feitos que praticaram, preclaros exemplos de civismo e de denodo.”¹

O Imperador tinha motivos de regozijo pelo término da guerra, pois ela fora conduzida até a morte de López, em decorrência de sua vontade, em discordância com inúmeras e judiciosas opiniões em contrário.

O próprio “muito amado e prezado genro, o marechal Conde d’Eu”, meses depois do início da Campanha das Cordilheiras, escrevia ao Ministro da Guerra, o Barão de Muritiba: “Se assim for, talvez não baste um ano para remover para aquele lado a base de operações e prover o Exército em marcha. Há de se manter tão longo tempo o estado de guerra? Há de se continuar a dizer no mundo que o Brasil sustentava uma guerra infinda contra uma espécie de cacique selvagem, oculto num canto do próprio território brasileiro. Não o julgo útil a nenhum respeito”.² O Príncipe pensava, nessa ocasião, na possibilidade de López embrenhar-se na região inabitada do território brasileiro no sul de Mato Grosso. “Dois dias depois,

em carta a Paranhos*, o Conde d’Eu dizia: Por isto, estou resolvido, quando tiver chegado a Curuguati, a aconselhar o governo imperial se não quer declarar a guerra por finda, com a tomada desta quarta capital. Pois do contrário, se não se aproveita este ensejo, é muito de recear que acabe um dia ou outro pela confissão de nossa impotência.”³ Em carta ao imperador ponderava: “Do contrário será uma guerra que cairá no ridículo: eis qual a recompensa de tantos sacrifícios.”⁴

Mas, a determinação de D. Pedro II fez com que a guerra continuasse na perseguição de um inimigo que, não se constituindo mais em um exército organizado, deslocava-se em fuga carregando com a tropa mulheres e crianças, utensílios, gado e provisões, enfim, tudo o que podia.

Se a razão da guerra era uma questão de desagravar a honra do Brasil, como declara o Imperador nas falações do trono em 1865 e 1870, parece claro que o propósito houvera sido atingido com a ocupação de Assunção e o desmantelamento do Poder Militar do inimigo. Desse modo, a Campanha das Cordilheiras, tudo parecia indicar, se constituiu mais em um capricho pessoal do que um último esforço em favor de interesses maiores do Brasil. A continuação da guerra

* NOTA DO AUTOR — Paranhos, José Maria da Silva — desde 15.08.69 em Assunção, na qualidade de Ministro Plenipotenciário Especial, com a missão de organizar o governo provisório do Paraguai, de modo a garantir-lhe a independência.

após o retorno de Caxias contribuiu para tornar ainda maiores os sacrifícios que a Nação brasileira teve de suportar e para aumentar a dependência do Império aos banqueiros ingleses. Isto, para não falar no aniquilamento do inimigo, inclusive de mulheres e crianças que acompanharam os soldados de López e com eles lutaram.

* * *

A 3 de dezembro de 1870, no primeiro número de *A República*, publica-se o Manifesto do Partido Republicano, que contou com cerca de 60 assinaturas, encabeçadas pelas de Saldanha Marinho, Aristides da Silveira Lobo, Cristiano Otoni e Flávio Farnese. O manifesto, longo e pouco objetivo, no seu cerne pregava a mudança do regime, com a derrubada de D. Pedro II e a formação de uma república federativa, regime "baseado na independência recíproca das províncias, elevando-as a categorias de Estados próprios, unicamente ligados pelos vínculos da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior". A diferença, sob esse aspecto, com a proposta dos liberais era apenas quanto ao Imperador, porquanto estes pregavam a federação dentro da monarquia e a transformação do monarca na figura decorativa do rei que reina mas não governa, contrastando com a de D. Pedro II, que "reinava, administrava e governava". Entre os republicanos

havia divergência quanto à tempestividade, pois existiam aqueles que, desde o manifesto, entendiam que a República deveria esperar a morte do soberano.

* * *

As condições em que vivia o Exército no pós-guerra não diferiam das décadas de 50 ou 60: "regulamentos e leis anacrônicas, soldos exígues, principalmente os inferiores, instalações as mais precárias nos quartéis, a maioria dos quais desprovidos de banheiros e instalações sanitárias. Os próprios governos as reconheciam e, de ano para ano, as falas do trono do imperador as proclamavam num refrão monótono. Em 1855: "Recomendo-vos as medidas indispensáveis para melhorar as condições do Exército." Em 1857: "O Exército e a Armada carecem de medidas que melhorem a sua disciplina e de uma legislação criminal e de processo que afiance a certeza de pronta punição e justiça dos julgamentos." Em 1858: "O ônus do serviço militar exige que se reforme o atual sistema de recrutamento. Uma boa lei de promoção continua a ser uma das necessidades da Marinha de Guerra." Em 1859: "O Exército e a Armada, não obstante as atenções especiais que vos tem merecido e ao meu governo, carecem ainda de alguns melhoramentos. É sobretudo sensível à falta de código penal e de processos mais conformes às luzes do século, de disposições que suavizem o recruta-

mento sem torná-lo ineficaz, e de uma lei que estabeleça novas normas de acesso aos oficiais da Armada.” Em 1861: “A reforma da legislação do Exército e da Armada, no que toca ao recrutamento e à justiça militar, deve merecer-vos especial atenção. A Armada carece, igualmente, de uma lei de promoções mais conforme às exigências do serviço naval.” Em 1862: “Releva melhorar a legislação do Exército e da Armada no que se refere à administração da justiça. É de urgência a promulgação de uma lei que renove os graves inconvenientes do atual sistema de recrutamento. Em vossa solicitude não deixareis por certo de atender a uma medida há tanto tempo e tão geralmente reclamada. Há manifesta conveniência na criação de um montepio que, assegurando às suas famílias modesta subsistência, venha a isentar o Tesouro dos encargos resultantes das pensões de meio soldo, que nem a todos cabem. Espero que vos seja possível nesta sessão tratar do projeto de lei concernente às promoções da Armada, medida sujeita à vossa aprovação e uma das primeiras necessidades de nossa Marinha de Guerra.” Em 1864: “Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, recorrendo à vossa dedicação à causa pública, espero que vos ocupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao Exército e à Armada etc.” Em 1865: “invocando o vosso amor pelo bem público, estou certo de que, habilitando o governo para a guerra de

honra que devemos sustentar, cuidareis também com esmero (...), da reforma da Guarda Nacional, do melhoramento do clero e da instrução pública, da legislação relativa ao Exército e à Armada etc.” Em 1867: “Entre as medidas reclamadas pelo serviço do Exército sobressaem as de uma lei de recrutamento e de código penal e de processo militar. A experiência mostra ser urgente alterar o quadro dos oficiais da Armada. Também se há reconhecido na prática a conveniência de modificar a organização da Guarda Nacional, principalmente no sentido de mais mobilidade em circunstâncias extraordinárias.”* Em 1868: “Uma lei de recrutamento e um código penal e do processo militar continuam a ser lacuna sensível em nossa legislação, como é indispensável a reforma da lei de 1841** e da Guarda Nacional.” Em 1869: “(...) uma nova organização da Guarda Nacional, e bem assim uma lei de recrutamento e um código penal e do processo militar são, entre outras, necessidades há muito tempo sentidas, e a que urge atender.” Em 1870: “Confio que prestarei desvelada atenção a estes assuntos, e bem assim (...) à organização da Guarda Nacional, (...) à lei do recrutamento e ao código penal e do processo militar.” Em 1871: “A lei da Guarda Nacional e a do recrutamento carecem também ser reformadas. O serviço que a primeira exige dos

* Era a visão do tempo de guerra.

** Refere-se ao Código Penal — Nota de Magalhães Júnior.

cidadãos não deve privá-los do tempo necessário ao trabalho industrial nem ser convertido em arma de perseguição política.*** O recrutamento, pelo sistema atual, exclui do Exército os cidadãos mais idôneos para o nobre serviço das armas, ao passo que se presta a ilegalidade e vexames.” Em 1872: “A Princesa Isabel, em razão da ausência do Imperador, que fazia a sua primeira viagem à Europa, assim se pronuncia: ‘O recrutamento pelo sistema que ainda hoje vigora, presta-se a iguais, senão maiores vexames, impedindo ao mesmo tempo que o Exército adquira o grau de instrução e de disciplina, que tanto lhe aumenta a força moral e lhe dá maior brilho.’” “Seria exaustivo, comenta Magalhães Júnior, e inútil alinhar aqui novas expressões colhidas sobre o mesmo assunto em tantas outras falas do trono. As palavras eram quase as mesmas, eram as mesmas as sugestões, mas entrava ano, saía ano, sem que o Parlamento atendesse aos apelos do soberano. Este recitava, por desencargo de consciência, sua arenga de sempre, dando-se por satisfeita. O regime não funcionava. Os desejos expressos pelo monarca eram letra morta. O Parlamento só cuidava dos interesses puramente partidários ou do que mais de perto lhe tocava, e o gabinete, por seu lado, só executava aquilo em que tinha mais vivo empenho e correspondia aos objetivos imediatos do partido dominante.”⁵

*** NOTA DO AUTOR — Era a ótica do pós-guerra.

O Imperador, tão chegado ao Exército e à Marinha durante a guerra com o Paraguai, parecia, no pós-guerra, possuir outras idéias para a utilização de seus militares. Assinala Joaquim Nabuco: “Evidentemente, o padre e o militar eram, aos seus olhos de estudioso insaciável de ciência, senão duas futuras inutilidades sociais, duas necessidades que ele quisera utilizar melhor: o padre, fazendo-o também mestre-escola, professor de universidade; em vez de militar, um matemático, astrônomo, químico, engenheiro.”⁶

Nas colunas da imprensa as críticas eram constantes ao sistema de recrutamento. Veja-se o que dizia, por exemplo, *A República*: “A cidade do Rio de Janeiro, Capital do Império, Corte do Imperador, sofre neste momento atroz e aviltante violência. Um bando de agentes policiais, derramados em todas as direções, disfarçados com trajes civis, ou com seus habituais uniformes, invade todas as ruas e reuniões públicas, com autorização de recrutar. No trânsito, no teatro, no passeio, na igreja, por toda parte o habitante desta grande cidade está à mercê do primeiro beleguim que lhe bater no ombro e dizer-lhe: ‘Acompanha-me!’ Depois de afirmar que não há garantias para ninguém, acrescenta: (...). ‘Fazem-se cercos em sítios de reuniões públicas, arrebanha-se o povo, cercam-no de sabres, e, afi, amontoados como gado vil, são depurados os indivíduos que no alto e arbitral critério de um preposto do chefe de polícia são julga-

dos aptos para soldados ou marinheiros. Os mais felizes são os que podem exibir o empenho, ou a proteção dos donos da terra, daqueles que consideram a lei um freio para a canalha e um escudo para resguardá-los. Os que não tem patrono da casa imperial, não tem direito, não tem atenções, não tem lei que os favoreça, não tem alegações que valham, nem queixas que procedam. Dá-se caça ao homem moço, como perseguem os caçadores uma fera brava. Todos os deserdados do empenho e do patronato são encerrados no calabouço como criminosos ou facínoras, apanhados em flagrância de crime inafiançável. Nessas imundas pocilgas são arrojados como desprezíveis animais, sem cômodos, sem alimentos, sem leito, amontoados, respirando um ar fétido, sorvendo exalações mórbidas. Destes, são os mais felizes aqueles que possuem um parente ou um amigo que se inquiete por sua ausência, ou a quem pode chegar um aviso ou um brado de socorro. Então apresentam-se papéis, promovem-se justificações e, como peça principal da inseção, o infalível perdido de um figurão com crédito no Paço Imperial. Os que não têm elementos para pôr em jogo estes meios não se libertam das garras da polícia imperial, senão vestindo o uniforme de recrutado de Exército ou da Marinha.”⁷

A imprensa republicana procurava atrair para sua causa, pelo menos, a jovem oficialidade que retornara do Paraguai, onde lutara com bravura,

sofrera inúmeras privações e deixara seus amigos e camaradas no campo de batalha. Imbuída do espírito profissional que a guerra lhe incutira, essa juventude militar almejava uma força cujas praças chegassem à tropa por outro processo de recrutamento, com o qual se conseguiram soldados e marinheiros de melhor nível intelectual e disciplinar. Era uma decorrência, inclusive, da evolução que sofria o material bélico e as táticas de combate. Certamente, a ser mantido o estado de coisas, grande parte do tempo que deveria ser empregado na instrução e no adestramento — dificultada, sem sombra de dúvidas, pela condição de analfabetos dos alistados — seria usado em condicioná-los à disciplina exigida pela vida militar. Perante a sociedade seriam os oficiais menos condutores de homens que feitores.

E não perdia essa imprensa oportunidades. Em 1872, o Coronel Manoel Deodoro da Fonseca vê o seu nome surgir, pela primeira vez, numa intriga política, cujo objetivo é o de desprestigar o presidente da Província do Rio Grande do Sul, Jerônimo Martiniano Figueira de Melo. A *Reforma* publica artigo, “de fundo nitidamente republicano”, de críticas às festas que o governo mandara realizar em razão do aniversário da Constituição do Império. Da programação constava a parada militar. A matéria teve por título “Deodoro”. Ei-la: “Dói-nos profundamente ver este valente e benemérito oficial comandando a parada do desfrutável

cortesão que nos mandaram governar. Filho do povo, elevado ao posto de coronel, de tenente que era ao começar a Guerra do Paraguai, Deodoro não tem jeito para áulico, nem para bajulador. O que será sempre é um soldado, no rigoroso valor da palavra, bravo e arrojado diante do inimigo, subordinado às ordens superiores, mas abrigando no coração todos os sentimentos nobres e todas as aspirações de liberdade e grandeza para sua envilecida pátria. Damos pésames ao bravo coronel pelo papel que lhe coube na mascarada do Sr. Figueira. Acreditamos que o leão das pelejas terá rugido intimamente de cólera e de pejo. Tenha paciência. A época é dos truões. Esperamos que o bom senso e a dignidade voltem a este país. Então, um Deodoro não será malbaratado no comando de paradas burlescas.”⁸ Não existem registros da reação de Deodoro ao artigo, mas parece correto admitir que cumpriu, até com agrado, a ordem que recebera de comandar a parada, coisa de rotina para um militar. Contudo, a última frase do artigo soava profética.

A República passou a reservar uma seção — “A Classe Militar”, numa tentativa de estabelecer com ela ligações do movimento republicano. Enfim um de seus números examina, dessa maneira, as causas que contribuem para a degradação da profissão dos militares: “O castigo corporal, ainda subsistente, é que é de si só o testemunho vivo da degradação da classe; a manutenção do código dra-

coniano do Conde de Lippe, como base da legislação militar portuguesa e brasileira, código bárbaro e monstruoso que no seu próprio excessivo rigor encontra o primeiro obstáculo à sua fiel e integral execução; a infidelidade na execução dos contratos de engajamento, infidelidade levada pelo governo imperial até o crime, sendo a má-fé do governo a mais ativa e poderosa força com relação à liberdade pessoal dos militares e a inficiácia, quando não a compressão dos tribunais aonde essa liberdade devia encontrar mais forte escudo — as injustiças constantes do governo imperial, na apreciação dos serviços militares, ora graduando a covardia e a inépcia, ora preterindo a capacidade e o valor; finalmente, a mediocridade do salário compensador de tantos sacrifícios, salário que nem corresponde às necessidades elementares do cidadão que se fez soldado, nem lhe permite amparar da miséria, nem a si, nem aos seus.”⁹

Os *casacas* não percebiam que a Guerra do Paraguai “exaltara o sentimento de classe” e que o procedimento dos militares não permaneceria acomodado a tanto pouco caso dos governantes com os problemas básicos que os preocupavam. “O próprio Caxias, de ordinário tão discreto, ao escrever a Osório, de regresso ao Paraguai, tivera uma dessas explosões reveladoras do descontentamento latente nos meios militares em relação aos políticos da monarquia: “Aqui cheguei no dia 15, à noite, com boa viagem, e um pouco melhor dos meus

incômodos. Vim para este sítio para ficar mais longe dos foguetes e músicas da cidade acompanhados de longos discursos que é coisa que os casacas pagam aos militares que tem a fortuna de não morrer na guerra.”¹⁰

Somente ao final do governo do Barão do Rio Branco, em 27 de fevereiro e 8 de março de 1875, foram, respectivamente, aprovados o novo regulamento de recrutamento para as forças de terra e mar (Decreto 5.881) e o regulamento disciplinar do Exército em tempo de paz (Decreto 5.886). Contudo, o artigo 6º do Decreto 5.881 permitia ao sorteado “isentar-se por meio de contribuição pecuniária (...) desde que servisse como empregado do comércio, bancos, indústrias e atividades agrícolas, tivesse indústria ou ocupação útil, estudasse ciência ou arte liberal. (...) Muitos entregavam escravos para tal fim, alforriando-os, ou pagavam a terceiros para que eles se apresentassem.”¹¹ Na verdade havia uma nova lei para o recrutamento, mas na prática, embora não houvesse mais a caça aos “vagabundos” pela polícia, no que dizia respeito ao interesse profissional das forças de mar e terra, pouca coisa mudara. Oliveira Lima, “monarquista impenitente”, reconhecia: “o modo de recrutamento do Exército constituía um defeito básico e é o responsável pela sua organização defeituosa. Não existindo o serviço obrigatório que depois nobilitou o Exército argentino, procedia-se por meio de alistamento que só se ef-

tuava entre as classes inferiores da sociedade. Na fileiras do Exército como nas tripulações da Esquadra só serviam negros e mestiços de vários tons, além de brancos dos sertões, que todos bem sabiam morrer de armas nas mãos, inexcedíveis na coragem e na indiferença ao sofrimento físico, mas oferecendo uma matéria-prima de crassa e brutal ignorância para o manejo político.”¹² Se retornarmos ao Paraguai, não é difícil inferir-se o desgastante trabalho da oficialidade de mar e terra no preparo de suas praças para a guerra e imaginar-se haver sido essa uma das causas de campanha tão longa, mortemente quando do lado inimigo encontrava-se uma tropa, no mínimo, alfabetizada. Contudo, era o que se podia esperar entre escravos e homens livres, destes a grande maioria formada por desocupados analfabetos. O alfabetizar o povo, instruí-lo, educá-lo, livrá-lo da ignorância, enfim, dar-lhe a cidadania para formar uma verdadeira nação — e não um país do qual desfrutavam uns poucos privilegiados — não encontrava guarda entre os políticos que representavam os interesses mais retrógrados dos que haviam traficado e negociado o escravo e dos fazendeiros que os utilizavam.

Os militares começavam a ocupar a imprensa partidária para demonstrar seu descontentamento para com a indiferença dos sucessivos governos em relação às forças de terra e mar. O Decreto 5.886, que aprovava o regulamento disciplinar para o Exército

em tempo de paz, procurava coibir a presença militar na imprensa. "Nele foram consideradas transgressões disciplinares, entre outras as seguintes: autorizar, promover ou assinar petições coletivas; usar do direito de representação em termos não comedidos, ou, em vez de recorrer a esse meio legal, censurar o seu superior por quaisquer escritos ou impressos; provocar pela imprensa conflitos ou rixas com os seus camaradas; dirigir qualquer petição em objeto de serviço, ou queixar-se contra o superior sem ser pelos trâmites legais, ou dar queixa caluniosa; publicar qualquer representação que tenha feito contra seu superior, sem permissão da autoridade a quem a mesma representação foi dirigida etc."¹³ Este regulamento abolia os açoites, mas determinava outros tipos de castigos corporais. Após a aprovação dessas leis, o Visconde do Rio Branco, "fatigado de tão extenso governo, mortificado com as críticas que sofreu", pede demissão.

Para formar o novo gabinete, D. Pedro chama Caxias, já velho, mas possuidor de inigualável folha de serviços prestados ao Império. Assumiu em 25 de junho de 1875, com um curto discurso, sem promessas, onde afirma: "Seremos moderados e justos." Caxias acumula a pasta da Guerra com a presidência do Conselho, pois desejava resolver alguns problemas na área militar que o preocupavam. Assim, assinou decreto mandando contar em dobro o tempo de serviço em campanha, para re-

forma dos oficiais e praças de pré do Exército e da Armada. Aprovou o regulamento para a disciplina e serviços internos dos corpos arregimentados do Exército em quartéis fixos. O Ministro da Marinha, Deputado Ferreira Franco, criava, em dezembro de 1876, o Colégio Naval em lugar do Externato da Marinha e reformava o regulamento do Corpo de Maquinistas da Marinha. Em dezembro de 1877, Caxias aprovou o regulamento para a Escola de Infantaria e Cavalaria do Rio Grande do Sul, além de tomar outra série de medidas na área da administração do Exército. Caxias, cansado aos 75 anos, pede ao Imperador que escolha seu substituto. Levou ao monarca o nome do experiente político, que escolhera para seu gabinete, João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe. D. Pedro, do mesmo modo que agira com Zacarias de Goes e Vasconcelos em 1868, não aceita Gotegipe, e convida para chefiar o Gabinete o liberal Cansansão de Simbu. "Há quem diga que, desde então, magoado, Caxias começou a morrer, no seu retiro na fazenda de Santa Mônica."¹⁴

A década de 70 viu o desaparecimento de uma geração de chefes militares de origem aristocrática que compartilhou da vida pública e presenciou um recrudescimento na desconfiança crescente da classe política em relação aos militares, ao Exército em particular. Os governos, liberais e conservadores, foram reduzindo a participação militar nas represen-

tações políticas, como permitido na Constituição e, de fato, ocorreria ao Primeiro Reinado e, ainda, promoveram a diminuição do *status* social da oficialidade do Exército, e, com isso, tornaram-se responsáveis pela divisão da incipiente sociedade de então entre os *legistas*, ou *casacas*, de um lado, e dos militares, do outro.

Essa fobia da classe política em relação ao Exército — que vinha desde o “7 de abril” — tornou-se maior ao término da guerra, quando os detentores do poder político tudo fizeram para tirar qualquer brilho que seria conferido às tropas vitoriosas que retornavam do Paraguai. “Ao regressarem do Prata os regimentos triunfantes, parece que o governo do Rio de Janeiro receava de uma parte — comenta Oliveira Lima, com base em documentos originais — qualquer acesso de febre militarista ao contágio das aclamações populares. Preocupava-o especialmente a volta dos voluntários e imaginou despi-la de toda a pompa, fragmentando as unidades, dissimulando os estandartes, abafando as músicas. O Comandante-em-Chefe, Conde d’Eu, protestou e ameaçou resignar a seu cargo, numa carta particular ao Visconde de Laje, caso se insistisse no que ele denominava uma traição aos seus companheiros de armas. O charismo militar deveria ser poupadão, para evitar que provocasse lealdade no povo, ciosamente conservado no adormecimento.”¹⁵

A geração de Caxias, Osório, Beurepaire de Rohan, Porto Alegre,

entre outros, era indiscutivelmente leal ao Império e ao Imperador, e manteve, pela ascendência moral e competência profissional, o Exército, corporação, afastado das contendas políticas, em benefício da monarquia em que acreditavam. Os chefes militares que a sucedeu não possuíam as mesmas lealdades, até porque se formaram nos campos de batalha do Paraguai, de onde constataram o pouco caso da classe política em relação ao despreendimento, abnegação e sacrifício, seus e de seus camaradas e chefes.

Assim, a década de 80 surge com novos nomes, o do General Câmara, Visconde de Pelotas, na fronteira entre a geração militar que saía e a que assumia, onde despontavam Deodoro e Tibúrcio, e, em nível hierárquico mais baixo, Sena Madureira. Assitiu, a princípio, a questões que envolveram militares isoladamente, mas que evoluíram nos anos 80 para o confronto direto entre parte ponderável da oficialidade do Exército, liderada pelo Marechal Manoel Deodoro da Fonseca e o Visconde de Pelotas, e uma parcela reduzida da Armada que seguia o Barão de Jaceguai, e o gabinete conservador do Barão de Cotegipe. O conjunto desses acontecimentos constituiu a chamada Questão Militar, que contribuiu, mais do que qualquer outro fato histórico, para a queda da monarquia.

* * *

A 25 de outubro de 1883 é assas-

sinado, por oficiais do Exército, em pleno dia, Apulco de Castro, diretor de um jornal especializado em escândalos, o *Corsário*, quando deixava a chefatura de polícia, para onde fora pedir garantias de vida.

A 30 de outubro, o Imperador visita o 1º Regimento de Cavalaria da Corte, onde, sabidamente, serviam os oficiais envolvidos. "Ninguém chorou o pasquineiro que, em seu *Corsário*, se fizera difamador profissional" — o próprio D. Pedro II era envolvido com insinuações sobre suas relações com a Condessa de Barral e o motivo do crime fora o pasquineiro haver ferido a honra de um oficial —, "mas aquela visita tinha sido, quando menos, inoportuna e seria acerbadamente criticada pela oposição conservadora".¹⁶ Andrade Figueira, deputado, afirmava: "Essa visita do Imperador é a humilhação da coroa perante a rebelião militar vitoriosa."¹⁷ Criticou-se também o monarca, por sua extrema liberalidade em relação aos jornais de todas as cores e, por estranho que possa parecer, a crítica partia da própria imprensa. Na *Gazeta de Notícias*, com a data de 29 de outubro, escrevia Ferreira de Araújo: "A imprensa é livre no Brasil, livre até a pouca vergonha, até a calúnia, a injúria, o desrespeito à família, livre até o anônimo, que é a última palavra de covardia, livre até o *Corsário*".¹⁸ O governo qualificou o atentado de "incidente". O chefe de polícia exonerou-se, o ministro da Guerra foi demitido. O novo ministro, Fran-

cisco de Sá, diz que o "Exército não podia ser responsabilizado pelos atos de dez ou doze desvairados. Contudo, apenas quatro foram indiciados como autores do crime. Nenhum chegou a ser pronunciado. A disciplina militar fora ferida. Desse episódio resultaria a queda de Lafaiete".¹⁹ "Tudo se poderia dizer desses fatos, inclusive que a autoridade não se mostrava solícita no punir, nem no inocentar os acusados. Menos que mostrasse a existência de animosidade aguda entre a coroa e as forças armadas."²⁰

* * *

A Questão Militar teve seu começo com as punições de dois ilustres oficiais superiores, o Coronel Cunha Matos, veterano das campanhas do Uruguai e do Paraguai, e o Tenente-Coronel Sena Madureira, dos mais destacados entre seus pares, que em missão de estudos na Europa solicitou regresso à Pátria para combater no Paraguai.

Cunha Matos, em tarefa de inspeção a organizações do Norte e Nordeste, propôs em relatório ao ministro da Guerra que o Capitão Pedro José de Lima, comandante de uma companhia na Província do Piauí, em razão de irregularidades administrativas, fosse submetido a Conselho de Investigação. O Capitão Lima, militante desde tenente na política local, é defendido pelo deputado conservador pelo Piauí, Simplício Coelho Resende, que investe contra a honra de

Cunha Matos, ligado ao Partido Liberal, que se defende na imprensa atacando Simplício. Ocorre que Cunha Matos, num dos artigos, escreve que somente propusera o Conselho de Justificação e “que se houvera erro na decisão fora do ministro da Guerra”.²¹ Foi então punido por criticar ato de superior, com dois dias de prisão, pelo ministro, o Conselheiro Alfredo Chaves. E quem era o Conselheiro Alfredo Chaves? Ele exercera anteriormente, no gabinete de 20 de agosto de 1885, a pasta da Marinha. Criou logo um problema, que trouxe enorme repercussão, e que fez com que o Barão de Jaceguai solicitasse sua reforma. O incidente é assim descrito por Barbosa Lima Sobrinho, em seu livro *Arthur de Jaceguai*: “Organizava o Brasil uma grande esquadra de evoluções, a maior de que se tivera notícias em nossos anais. Nada menos de quatro encouraçados, quatro cruzadores e sete torpedeiras a compunha. E para o seu comando é escolhido o oficial indefectivelmente capaz, que maiores títulos e predicados poderia ter para o posto — o Chefe-de-Esquadra Silveira da Mota, que acabava de ser agraciado com o título de Barão de Jaceguai. Investido nessas altas funções, que correspondiam à sua vocação e ao seu ideal, Jaceguai inicia seus trabalhos, com a dedicação e o entusiasmo que lhe eram habituais. Mas, de súbito, finda a comissão. Com o mesmo desembaraço com que se criara a esquadra, o governo resolve dissolvê-la no ano imediato, dis-

pensando Jaceguai da função, sem lhe dar maiores explicações. Jaceguai reage com a energia e a veemência que lhe não faltavam nunca, toda a vez em que eram atingidos os seus brios de homem, ou a sua dignidade de profissional: solicita a reforma e o governo apressadamente a concede, como se não procurasse outro resultado para a série de atos desencontrados com que fizera e desfizera a grande esquadra de evoluções.”

E esses atos comovem toda a Marinha, que tinha em Jaceguai uma de suas figuras tutelares, um de seus motivos de orgulho e desvanecimento. Todos os grandes homens da Marinha brasileira se reúnem num abaixoadinado, em que pedem a Jaceguai que não insista na reforma. E entre os nomes que se juntavam surgiam todas as figuras nobres e resplandecentes de glória: o Barão de Ladário, o Barão de Inhaúma, De Lamare, Salgado, Carneiro da Rocha, Custódio de Mello, Wandenolk, Júlio de Noronha, Saldanha da Gama, Eliezer Tavares, Baltazar da Silveira, Pinto da Luz, Huet Bacelar, Alexandrino de Alencar, os heróis da guerra recente, os valores novos que despertavam para o serviço do País. Dizem eles que, embora convencidos “de que são poderosas as razões que levaram V. Ex.^a a tão extremosa resolução, pensamos que não basta para justificar a perda de um de seus chefes de mais prestígio, de mais valor e de mais serviços”. Saldanha da Gama assim se expressa: “Ei-lo, pois, reformado meu almirante, ei-

lo em uma situação em que jamais acreditei podervê-lo em vida. Sempre o figurei na minha imaginação rodeado de uma auréola inacessível, como a que envolve a fronte do venerado Tamandaré, mas de um Tamandaré de moderna época e dotado ainda de outros requisitos.”²² Jaceguai era ligado ao Partido Liberal.

A oficialidade discordou do modo pelo qual o ministro conduziu o assunto Cunha Matos.

O Visconde de Pelotas, senador e general, assume no Senado a defesa de Cunha Matos, e investe contra o ministro: “Mas o honrado ministro, em vez de defender o honrado oficial, defendendo a própria classe militar de que sua excelência é o chefe, preferiu conservar-se mudo, reservando toda a sua veemência para castigar o oficial, quando este protestou pela imprensa: ‘É preciso pedir licença até para gemer!’”²³ O assunto Cunha Matos tenderia a cair no esquecimento não fosse a intervenção do Senador Franco de Sá, que rememora a punição que, há mais de dois anos, quando ministro da Guerra, determinara ao Tenente-Coronel Sena Madureira. Atingido pelas palavras do senador, tão duras quanto gratuitas e intempestivas, Sena Madureira, que servia no Rio Grande do Sul, para onde fora movimentado em decorrência da punição que recebera, defendesse no jornal republicano, *A Federação*, dirigido pelo positivista Júlio de Castilho: “(...) nós, velhos soldados, nem sempre tomamos a sério os generais improvisados que perpas-

sam rápida e obscuramente pelas altas regiões do poder.”²⁴ Qual teria sido a falta cometida por Sena Madureira, que mantinha estimulada a ira do senador?

Quando das homenagens que os abolicionistas da Corte (1884) prestaram ao jangadeiro cearense Francisco Nascimento, “O Dragão do Mar” — que na chefia de seus colegas de profissão fechou o Porto de Fortaleza ao tráfico de escravos — Sena Madureira, abolicionista por convicção, permitiu que a Escola de Tiro de Campo Grande, sob seu comando, fosse incluída na programação. A imprensa noticiou e comentou o fato. Franco de Sá, no exercício do cargo de ministro, censurou-o e o transferiu para o Rio Grande do Sul — Sena Madureira, por intervenção do Conde d’Eu, que por ele tinha particular consideração, foi designado para novo comando.

O comandante das armas da Província do Rio Grande do Sul — que era também o vice-presidente, no exercício da presidência da província —, Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, foi interpelado pelo Ajudante-General do Exército, o Visconde da Gávea. O texto é conciso: “Tenente-Coronel Madureira teve licença para publicar artigo *Federação* de 16 de agosto?”²⁵ O meio utilizado, o telégrafo, indicava urgência na resposta, que foi também concisa: “Tenente-Coronel Madureira não teve licença para publicar artigo 16 de agosto. Em ofício desta data tratarei da questão.”²⁶ É razoável a supo-

sição de que se o comandante das armas tinha considerações a fazer e porque as julgava importantes e necessárias, e, assim, supusesse que a decisão a ser tomada aguardasse a leitura do ofício. Mas, não foi o que aconteceu. O Visconde da Gávea e o ministro, em seguida, dão-se por satisfeitos com a primeira parte do texto do telegrama e, em aviso datado de 4 de setembro, Sena Madureira é repreendido. O ofício de Deodoro defendia a posição de que, no presente caso, a legislação em vigor não tinha aplicação e "portanto sem responsabilidade em seu ato o Tenente-Coronel Madureira". O comandante das armas recusa-se a transmitir o aviso a Sena Madureira. Deodoro toma partido e não mais recuaría.

Havia, na verdade, um entendimento diferente na aplicação das leis e regulamentos que disciplinavam o acesso dos militares à imprensa. O governo via-o de modo bastante amplo e os militares interpretavam que era proibida apenas a discussão entre militares, ou com civis na cadeia administrativa do comando, o que não era o caso do Senador, de temas militares. Esse passou a ser o busfís da questão: a oficialidade, em consequência, advogava que as duas punições feriam a constituição e que, simplesmente, deveriam ser canceladas: os ministros, que se sucederam, mantiveram-se na posição contrária.

Júlio de Castilho usufrui da situação, com oportunidade e habilidade; toma a defesa de Sena Madureira e procura aprofundar o

fosso entre o Exército e o Gabinete chefiado pelo tarimbado político que foi João Maurício Wanderley, o Barão de Cotelipe. O Visconde de Pelotas, que se encontrava no Sul, elogia o artigo de Júlio de Castilho, "Arbitrio e Inépcia", e ataca o governo conservador. O patamar hierárquico subira de degrau: a indisciplina agora era do comandante das armas e dos generais sediados no Rio Grande do Sul. O General Câmara, Visconde de Pelotas, encontrava-se a salvo pelas imunidades que o cargo de senador lhe conferia.

O presidente do Conselho procura enquadrar o chefe militar que exercia interinamente a presidência da província. Deodoro, possuidor do mais elevado espírito-de-corpo, colocava-o acima de qualquer conveniência pessoal ou política, e, assim, não se submete. A ironia está em que Cotelipe, ao nomeá-lo comandante das armas, desejava, segundo o que transmitiu a Henrique de Lucena quando este seguia para o Rio Grande pra presidir a província, "fazer dele o novo esteio militar da política, o 'seu' Caxias, o novo grande general conservador:

— É um homem de valor. Será o nosso Caxias. Tenho em mente dar-lhe um título, que, naturalmente, será o de Barão de Alagoas. E quando vagar um lugar no senado, quer nessa, quer em outra pequena província, nós havemos de elegê-lo..."²⁷ Desconhecia Cotelipe o caráter de Deodoro.

A correspondência trocada entre o presidente do Conselho e o mare-

chal é redigida em termos fortes de parte a parte. Eis alguns trechos desses documentos: "... Recomendo a vossa excelência, como comandante das armas exercendo a presidência, que empregue sua autoridade e influência para pôr termo a essa agitação de espíritos. Aguardo...", "... Todos os oficiais generais e outros se mostram muito sentidos, inclusive eu, com a nova e vexatória imposição de os privar de pronta e imediata defesa e têm para isso sobejá razão (...). Ser, porém, privado e punido por discussões com pessoas alheias à classe e que não estejam revestidas de caráter superior pelo mando administrativo, é duro, humilhante e prejudicial (...). Se, como presidente e comandante das armas tenho deveres, como soldado ofendido pela ingratidão para com a classe também os tenho, porque assim o exigem a disciplina, a moralidade e o brio dos soldados que defendem a monarquia."²⁸

Em 8 de outubro, Cotelipe dirige-se a Deodoro em tom conciliador e informa que o governo, atendendo a apelo pessoal do marechal, incumbira ao Conselho Militar de, com urgência, elaborar projeto de instrução que regulasse claramente a matéria fruto das divergências; acrescenta que suspenderá os avisos em vigor, salvo aqueles concernentes à proibição de discussão entre militares sobre objetos de serviço. Deodoro responde: "Agradecido e satisfeito telegrama V. Ex.^a hoje."²⁹ Tudo parecia que iria serenar. Mas, estava a caminho o fólio do marechal que seria recebido

ao final de outubro e que agastaria o veterano político, habituado ao exercício do mando e que reservava a si o direito da última palavra. Dirigiu-se Cotelipe a Deodoro nos termos os mais firmes: "Hoje protesta-se contra ato da primeira autoridade militar que é o ministro da Guerra: amanhã protestar-se-ia contra os dois chefes, ou seja generais, ou comandantes de corpos; teremos portanto um exército deliberante, o que é incompatível com a liberdade civil da Nação." E acrescenta, com clarividência, que a "política e especialmente os partidos extremos apossaram-se da questão e enxergaram no Exército um instrumento de seus planos e paixões",³⁰ informa da nomeação do novo presidente da província. A resposta de Deodoro é imediata: "...os militares não podem e não devem estar sujeitos a ofensas e insultos de Francos de Sá e Simplicios, cujas imunidades não os autorizam a dirigir insultos, nem os isenta de precisas e convenientes respostas (...) transcrevo o seguinte trecho da carta de V. Ex.^a: 'Hoje protesta-se contra ato da primeira autoridade militar...' Assim parece, senhor, na teoria," esclarece Deodoro e dá as razões que a seu ver motivaram Cotelipe a escrever essa passagem de sua correspondência. E, continua: "Pelos repetidos fatos, Exmo. Sr., tendentes à humilhação da classe pelo seu enfraquecimento moral, para o que hoje ofende-se gravemente, sem motivo para isso, a um oficial superior: amanhã ofender-se-

á um brigadeiro e, depois, os da última patente, e assim conseguir-se-á aquilo que é notório, que é sabido há muitos anos. Se ainda vivesse Caxias, fatos de tal natureza certamente não se dariam..."³¹ Ao receber a carta de Deodoro, Cotelipe exonera-o e determina o seu regresso à Corte.

Nesse período aconteceu a reconciliação entre Pelotas, liberal, e Deodoro, conservador, há muito afastados por divergências sobre política. Prevalecera o espírito-de-corpo, e a presença conjunta, a partir de então, de tão acreditados chefes militares, daria forças aos eventos que se sucederiam.

Deodoro, ao chegar ao Rio de Janeiro, é recebido calorosamente por militares, inclusive cadetes, o que valeu o pedido de exoneração do general Severino Martins da Fonseca, irmão a quem Deodoro muito respeitava, do comando da Escola Militar, por não haver ele querido ou podido impedir a demonstração dos alunos, seus comandados. Sena Madureira, exonerado de seu comando, após várias solicitações, inclusive para que fosse submetido a conselho de guerra, regressa ao Rio com Deodoro.

As reuniões continuam no Sul e na Corte. A imprensa pelas penas brilhantes dos republicanos Saldanha Marinho, Júlio de Castilho, Quintino Bocaiúva e, agora, a liberal de Rui Barbosa, explorava a situação.

O Conselho Militar concluiu pela constitucionalidade dos avisos e resumiu seu parecer em quatro pontos que, após aprovado pelo Imperador,

passou a regular a participação dos militares na imprensa. O primeiro deles estipulava que "os militares, como todos os cidadãos brasileiros, gozam, pela Constituição, de liberdade de externar pela imprensa as suas opiniões, independentemente de censura prévia".³² Contudo, o governo não altera sua posição contra o cancelamento das notas punitivas aos Coronéis Cunha Matos e Sena Madureira.

Em 2 de fevereiro de 1887, tem lugar no Teatro Recreio, com a presença de mais de 200 oficiais do Exército e da Armada, sob a presidência de Deodoro, a mais concorrida e vibrante reunião que se encerrou com uma moção afirmando a manutenção do estado de conflito entre a classe militar e o governo, "enquanto perdurarem os efeitos dos avisos inconstitucionais, que foram justamente condenados pela Imperial resolução de 2 de novembro último",³³ moção que, além de outras considerações, delegava plenos poderes ao marechal Deodoro — a essa altura líder inquestionável do Exército — para representá-los junto ao governo de Sua Majestade.

O Visconde de Pelotas e oficiais reunidos em Porto Alegre dirigem moção de adesão a Deodoro, que recebe manifestações de apoio de várias guarnições. A *Gazeta da Tarde* proclama que, desde a reunião no Teatro Recreio, o Brasil estava sem governo, pois "a moção demitiu o ministério e deixou o Imperador a

descoberto"³⁴ e classifica de imprudente a atitude do gabinete.

A 5 de fevereiro, Deodoro, pessoalmente, entrega ao Imperador carta-apelo para a solução do problema. D. Pedro II não a responde, pois continuava confiante na capacidade da velha raposa que era João Maurício Wanderley; mas o presidente do Conselho não decidia e o ministro da Guerra permanecia na posição de não ceder. Não tendo sido atendido, Deodoro, acamado, faz chegar uma semana depois, ao Palácio de S. Cristóvão, pelas mãos do ajudante-de-ordens, apelo dramático, concluído pelas palavras... "a ser negada a justiça que peço, terei vergonha da farda que visto, eu que me orgulho de pertencer ao Exército, e, nesse caso, ser-me-á uma verdadeira graça, Senhor, minha exoneração do serviço".³⁵

Porém, conceder a demissão não estava nas cogitações de Sua Majestade Imperial. Se os militares não cediam, que cedessem os *casacas*. Alfredo Chaves, pressionado, deixa o governo. Deodoro exulta. Assume a pasta Ribeiro da Luz, com o que parecia, uma vez mais, que a questão seria solucionada. Porém, o novo ministro condiciona o trancamento das notas a requerimentos dos oficiais punidos. Sena Madureira recusa-se a requerer. Deodoro e Pelotas, após momento de hesitação, mantêm o apoio. Enquanto prevaleciam os melindres, as brechas iam aumentando: os republicanos, aproximando-se do Exército; os liberais aspirando ao go-

verno e, os abolicionistas procurando atrair os militares para a sua causa, pois o Barão de Cotelipe representava o que de mais reacionário havia entre os políticos escravocratas. E, com todo esse jogo de interesses, incompreensões e suscetibilidades envolvidos por uma política de vistos curtas, caminhava o Império, a passos largos, para o ocaso.

No dia 14 de maio de 1887, *O País* publica na primeira página o manifesto intitulado "Ao Parlamento e à Nação", assinado por Pelotas e Deodoro, redigidos por Rui Barbosa a pedido do Senador Liberal Souza Dantas, interessado na queda do gabinete conservador. Os militares que seguiam os renomados chefes rebelavam-se, embora em palavras, contra o governo constituído. Estava estabelecido, "com fidelidade, o estado de espírito da tropa, já ciente do seu papel em vias de predominância nas forças sociais da nação".³⁶

São passagens do manifesto: "Princípios tais, inauditos até agora, fariam da boa fama dos oficiais brasileiros simples propriedade do governo, sem haver mais honra militar que pudesse desafrontar-se de uma nódoa imerecida, quando a parcialidade de um ministro deliberasse infringir-lhe mancha e recusar-lhe desagravo judicial (...). Sob tais teorias jurídicas não há Exército, nem pode haver Pátria; porque a primeira condição da Pátria é o pundonor dos defensores profissionais de sua honra (...) Não é também veleidade de predomínio

militar o que nos move; a consciência pública tem certeza de que o Exército brasileiro é a mais estável segurança da paz, da legalidade, da organização civil do Estado. Seja qual for a posição a que as circunstâncias nos levem, a segurança individual, a tranquilidade pública, as instituições constitucionais, as tradições livres da Nação encontrarão sempre no Exército um baluarte inexpugnável e em cada peito de soldado uma alma de cidadão.” Em certo trecho, exerce velada pressão sobre o Imperador enfermo e conclui com um apelo à opinião pública através do Parlamento: “Não nos resta, pois, senão recorrer à opinião do país, (...) do qual nada nos arredará, enquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena.”³⁷ São palavras de Rui, o grande civilista.

O mesmo *O País* registra no dia seguinte: “A política, o Parlamento, os negócios, tudo ficou em estado de suspensão. Como era natural, correram livremente os mais extravagantes boatos.”³⁸

A partir desse momento a situação torna-se extremamente grave. Os republicanos redobram seus esforços; Campos Sales chega de S. Paulo e propõe ao Visconde de Pelotas, por intermédio do Capitão Serzedelo Correia, que a República seja imediatamente proclamada. Pelotas teria respondido que isso viria depois. Acrescenta Magalhães Jr. que, dias depois, reuniram-se Deodoro, Benjamin Constant, seu irmão e Sena Madureira com Pelotas, quando o

General Câmara admitiu colocar a tropa na rua e fazer a revolução, pois o Imperador já não tinha vontade. Deodoro, interrogado por Pelotas, responderá “Se tem que ser amanhã, que seja logo hoje”.³⁹ Pelotas pede um dia livre para que, da tribuna do Senado, fizesse sentir o perigo por que passava o governo.

É possível, ante os fatos apresentados nesse episódio, tirar-se a ilação de que a República tenha sido considerada nas discussões. São Paulo, através das lideranças republicanas, pressionava; ao Imperador faltava a saúde; e o terceiro reinado, com o Conde d’Eu e a Princesa Isabel, não se mostrava palatável.

Cotegipe envia, sem sucesso, o Deputado Henrique Lucena, compadre e amigo de Deodoro, para que o dissuadisse da posição que tomara. Pelotas procura o Senador Silveira Martins, crítico dos militares e inimigo de Deodoro, a figura mais expressiva do Partido Liberal, e coloca-o a par dos acontecimentos. “Silveira Martins fica aterrado com a revelação: era um novo 7 de abril que se preparava. (...) E, embora na oposição, toma sobre os ombros o encargo de estender uma ponte ao gabinete conservador, dando-lhe uma oportunidade de salvar-se. É que lhe parecia mais importante do que tudo, naquele momento, a preservação do poder civil.”⁴⁰

“Foi uma sessão memorável, a de 18 de maio de 1887, no Senado do Império.” O Barão de Cotegipe está presente para responder a Pelotas. Os

liberais exigiam que Deodoro fosse levado a Conselho de Guerra — Pelotas tinha imunidades — ou que se demitisse o ministério. Desafiando, Cotelipe responde: “Pois não me demito, nem mando sujeitá-lo a Conselho de Guerra!” Com esse rasgo, Cotelipe desce da tribuna rindo e sob riso dos representantes conservadores.⁴¹ O Senador Viriato de Medeiros pede o cancelamento das notas, pois só assim o governo estaria cumprindo a lei e acrescenta: “O que desmoraliza este país é a falta de cumprimento das leis. É ao governo, primeiro que todos, que compete o cumprimento do dever.”⁴² Pelotas, indignado com a atitude de Cotelipe, inicia sua fala extremamente sério: “O nobre Presidente do Conselho terminou rindo-se, e o seu riso me entristeceu! Estamos atravessando um momento grave e sua excelência não lhe dá importância (...). Confianto no seu valor, porque já nos disse que não tem medo, deixa-nos cheios de apreensões e receio. Um de nós está inteiramente enganado nesta questão. Declaro com toda a franqueza, que queria ser eu o enganado.” Assume a responsabilidade do manifesto que assinou com Deodoro e abre mão das imunidades para ser levado a Conselho de Guerra, e acrescenta no mesmo tom de desafio: “O nobre Presidente do Conselho sabe bem que foi uma revolução que fez abdicar o Sr. D. Pedro I. E o fato é hoje muito bem aceito. (...) Peço encarecidamente ao nobre Presidente do Conselho a que reconsiderere o seu ato, por amor deste

país. (...) Solva a questão de modo honroso e digno. Se não o fizer, não saberemos o que poderá acontecer amanhã, apesar de confiar o nobre Presidente do Conselho na força armada que tem à sua disposição.”⁴³

A que ponto a inabilidade política e o capricho de uns poucos levaram uma simples questão de cancelamento de punições de dois oficiais superiores, de cuja constitucionalidade não havia mais dúvida, à beira do confronto armado! O espectro do “7 de Abril” rondava o Senado.

José Antônio Saraiva, eminente político e ex-chefe do gabinete, faz apelo à conciliação entre o Exército e o governo. Cotelipe aceita. E, no mesmo dia, as conversações são iniciadas: Afonso Celso de Assis Figueiredo e Silveira Martins procuram o Visconde de Pelotas na busca de entendimento.

No dia 20 de março, Silveira Martins apresenta moção, que fora submetida anteriormente por Pelotas a Cotelipe e Deodoro: “...a ordem social não tem mais nobre e elevado fim do que a justiça e não haverá justiça enquanto houver militares que sofram penas por terem exercido direitos que o governo reconhece a seus camaradas”.⁴⁴ A sessão é das mais agitadas, senadores liberais, entre eles Franco de Sá, argumentam, com razão, que o expediente adotado era ilegal, pois era vedada à Câmara vitalícia fazer política, o que era competência da Câmara Temporária; Franco de Sá entendia ainda que o regime não estava ameaçado e que o ministério é

que deveria sair; que a crise não era nacional, nem de instituições, e que Cotelipe faria qualquer papel para permanecer no poder. O Senador Alfredo d'Escragnole Taunay, que fora militar, sustenta que “diante da gravidade da situação invocar restrições regimentais é levantar questões bizantinas. Estamos com gente armada às portas, há iminência de um conflito que pode trazer derramamento de sangue brasileiro”.⁴⁵ A palavra de conciliação veio de Afonso Celso, que percebia a necessidade de conjurar um desastre. A situação em que se encontrava há meses o país era por si só uma anormalidade que não poderia continuar. Diz que vota a moção por ser ela eficaz e patriótica. Silveira Martins contesta os argumentos de seus colegas da bancada liberal: “A crise (...), se existe, não é de ministério, é de governo. Não é de partido, é de instituições. Resolvida que seja, o ministério poderá ser substituído por outro, como tem sucedido até hoje, sem abalo social. Mas, derrubado o ministério por um pronunciamento militar, que partido assumirá o poder apoiado nas baionetas dos soldados? (...) Em qualquer hipótese, seria o governo uma usurpação, que as províncias não reconheceriam e em vez da ordem que tem, até aqui, dominado o Império, começaria o reinado da anarquia. (...) São essas, senhores, as razões ponderosas que me levaram a fundamentar a indicação que eu mandei à mesa.”⁴⁶ Cotelipe é o último a falar, e o faz cautelosamente, quando procura dar

lógica a uma argumentação que não conseguiria convencer, pois, na verdade, havia cedido aos militares, estes sim, os grandes vitoriosos: ... “se a violência predominasse, diz o Barão de Cotelipe, desapareceria o ministério ou sua liberdade ficaria peada. Desde que a força domina, um decreto do monarca nada significa!”⁴⁷

Colocada em votação, a moção Silveira Martins é aprovada, com seis votos contrários de senadores do Partido Liberal. As punições são imediatamente canceladas, mas os militares, que haviam testado e constatado “a força da classe, quando unida e colocada a serviço de um objetivo comum”, não se dispersam e fundam o Clube Militar. Deodoro é escolhido para presidente; as primeiras reuniões ocorreram no Clube Naval. Estava encerrada a Questão Militar. Começaria a participação das Forças Armadas, sobretudo do Exército, ostensivamente na vida política brasileira. Ou, no dizer do General Ilha Moreira: “Daí por diante, ficou todo o mundo sabendo que a situação política do Brasil dependia da classe militar.”⁴⁸

REFERÊNCIAS

1. MAGALHÃES JUNIOR, R. *Deodoro, a espadada contra o Império*. Companhia Editora Nacional, 1957, volume 1, p. 125.
2. Ibid., p. 114.
3. Ibid., p. 115.
4. Ibid.
5. Ibid., pp. 147, 148 e 149.
6. NABUCO, Joaquim. *Um estadista no Impé*-

- rio. Editora Nova Aquilar, 1975, 4º edição, p. 829.
7. MAGALHÃES JUNIOR, R. Op cit., pp.149 e 150.
8. Ibid., p. 133.
9. Ibid., p. 137.
10. Ibid., p. 151.
11. Ibid., p. 151.
12. Ibid., p. 153.
13. Ibid., p. 153.
14. Ibid., p. 156.
15. FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Editora Globo, 7º edição, volume II, p. 473.
16. HOLANDA, Sergio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1972, 5º volume, p. 340.
17. MAGALHÃES JUNIOR, R. Op. cit., p. 181.
18. HOLANDA, Sergio Buarque de. Op. cit., p. 340.
19. MAGALHÃES JUNIOR, R. Op. cit., p. 181.
20. HOLANDA, Sergio Buarque de. Op. cit., p. 340.
21. MAGALHÃES JUNIOR, R. Op. cit., p. 210.
22. Transcrito por Magalhães Junior, R. Op. cit., p. 203.
23. Ibid., p. 211.
24. Ibid., p. 215.
25. Ibid., p. 215.
26. Ibid., p. 216.
27. Ibid., pp. 196 e 197.
28. Ibid., p. 221.
29. Ibid., p. 226.
30. Ibid., p. 229.
31. Ibid., p. 231.
32. Ibid., p. 239.
33. Ibid., p. 242.
34. Ibid., p. 243.
35. Ibid., p. 250.
36. FAORO, Raymundo, Op. cit., p. 478.
37. MAGALHÃES JUNIOR, R. Op. cit., pp. 256, 257 e 258.
38. Ibid., p. 258.
39. Ibid., p. 260.
40. Ibid., pp. 261 e 262.
41. Ibid., p. 265.
42. Ibid.
43. Ibid., p. 266.
44. Ibid., p. 274.
45. Ibid., p. 278.
46. Ibid., p. 282.
47. Ibid., p. 285.
48. LYRA, Heitor. *História da queda do Império*. Volume I, pp. 134 e 135.

MARIO JORGE DA FONSECA HERMES é Almirante-de-Esquadra da Reserva
Remunerada da nossa Marinha de Guerra.